

Protocolado Sob nº <u>91</u>. 5m <u>19 | 03 | 95</u>. 4s <u>16 : 49</u> horas

> Cieute Olivia Neves de Souza Secretária Geral da Câmara

Portaria Nº 06/2025

**12 DE MARÇO DE 2025** 

## REQUERIMENTO Nº 10/2025

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

Os Vereadores signatários, no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente requer à Câmara Municipal de Maurilândia que, após a devida APROVAÇÃO, seja encaminhado ao Prefeito Municipal Sr. RAFAEL MARACAIPE DE ALMEIDA, o seguinte pedido de providências em beneficio dos Conselheiros Tutelares deste Município, a seguir:

- Nome de identificação do Prédio da Sede Conselho Tutelar;
- Aquisição de mesas;
- Aquisição de cadeiras;
- Aquisição de computador;
- Aquisição de impressora;
- Aquisição de bebedouro;
- Aquisição de fogão;
- Serviço de manutenção hidráulica, elétrica e telhado;
- Pagamento de adicionais referentes aos sobre aviso.

APROVADO
M_ OLDISCUSSÃO E _OLVITAÇÃO
POR 08 A FAVOR E 00 CONTHA NO
AS)
Presidente da Câmara

Publicado em 18 1 03 1 2005
Local Musey Amasa

Resilación del Sitva Borgeração
Controle Interno
Portaria Nº 04/2025

## Justificativa,

A justificativa para este requerimento se baseia na necessidade de proporcionar melhores condições de trabalho aos Conselheiros Tutelares de Maurilândia, garantindo que possam desempenhar suas funções com eficiência e dignidade.

O Conselho Tutelar é um órgão essencial na defesa dos direitos das crianças e adolescentes, sendo fundamental que disponha de estrutura adequada para o atendimento à população. A ausência de mobiliário apropriado, equipamentos essenciais e infraestrutura em boas condições comprometem a qualidade do serviço prestado, podendo gerar dificuldades no acolhimento de denúncias, no registro e acompanhamento dos casos e na realização das atividades diárias.

Além disso, o pagamento dos adicionais referentes ao sobreaviso é um direito dos Conselheiros, que frequentemente precisam estar disponíveis fora do horário regular de expediente para atender emergências envolvendo crianças e adolescentes em situação de risco.

Dessa forma, solicitamos o atendimento deste requerimento para garantir a valorização e melhores condições de trabalho aos Conselheiros Tutelares, refletindo diretamente na qualidade do atendimento prestado à comunidade.

Certo da atenção e sensibilidade dos nobres pares e do Poder Executivo Municipal, para esta



**(63) 9.9995-7045** 

prefeitojoaocosta22@gmail.com



demanda, aguarda-se a aprovação e encaminhamento do presente requerimento.

Sala das Sessões de Maurilândia do Tocantins-TO, 12 de MARÇO de 2025.

Nome dos vereadores

Ver.: JOÃO COSTA PSDB

Ver.: ELVINA VITÓRIA – UB

Ver.: MARCELO FERNANDES - Repúblicano





